



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PORTARIA 12/2024

Altera os calendários das sessões das 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso e 14ª Turma 4.0 – adjunta à Turma Recursal do Mato Grosso, de 2024 estabelecidos nas Portarias 10/2023, de 01.12.2023 e Portaria 8/2024, de 02.08.2024.

O Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**, Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **ALTERAR** o calendário das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso e da 14ª Turma 4.0 – adjunta à Turma Recursal do Mato Grosso (Portarias 10/2023, de 01.12.2023 e 8/2024, de 02.08.2024), para **TRANSFERIR para o dia 29.11.2024** a sessão de julgamento de 22.11.2024, a ser realizada **exclusivamente pelo sistema virtual (PJe)**, mantido o horário das 9h.

**Art. 2º** – Determinar que os pedidos de retirada de pauta de sessão virtual e inclusão em sessão a ser realizada por videoconferência com suporte em vídeo, **para fins de sustentação oral**, por qualquer das partes ou pelo MPF, deverão ser realizados através do **link que será disponibilizado nos próprios autos PJe**, documento **INTIMAÇÃO DE PAUTA** (campo **OBSERVAÇÃO**), até **24 (vinte e quatro)** horas antes do horário estabelecido para o início da sessão virtual de julgamento

**Art. 3º** – Fica facultado às advogadas e advogados, à Procuradoria-Geral da República, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública da União e demais habilitados nos autos encaminhar as respectivas sustentações orais por meio de peticionamento nos autos, **no formato de áudio ou vídeo**, com duração de no máximo 10 minutos, devendo obrigatoriamente informar a juntada do arquivo com a sustentação oral até o horário estabelecido para o início da Sessão de Julgamento, através do e-mail **[sustentacaooral.tr.mt@trfl.jus.br](mailto:sustentacaooral.tr.mt@trfl.jus.br)** conforme estabelecido na Portaria 3/2022, de 25/10/2022.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME MICHELAZZO BUENO**

Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Michelazzo Bueno, Juiz Federal**, em 25/10/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21572620** e o código CRC **9251C7FE**.

---

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -  
[www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0003804-05.2021.4.01.8009

21572620v6